



Câmara Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2026
22 DE ABRIL DE 2026



**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, Carlos Antônio Grigório, no uso das atribuições que lhe conferem, o Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Celino Heleno, CPF em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania será entregue ao homenageado em data a ser previamente agendada pela Presidência da Mesa Diretora, e ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta homenagem correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, do exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade

Em 22/04/26

Porto Firme, em 22 de Abril de 2026.

PRESIDENTE

na 6ª Reunião Ordinária

Presidente da Câmara

Carlos Antônio Grigório

Vereador Proponente

Helton Rogério Barbosa Santana